

Filipe Guimarães

De: Helder portela [helderjus@hotmail.com]
Enviado em: sábado, 16 de junho de 2012 11:34
Para: filipe.guimaraes@joaobarbosaadvass.com.br; piaui@joaobarbosaadvass.com.br
Assunto: RE: ENC: ENVIO DE TERMO DE ACORDO - MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA
Anexos: PROTOCOLO TERMO DE ACORDO - MARIA DO DESTERRO.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada

Categorias: PENDÊNCIA

PREZADOS,

SEGUE EM ANEXO, TERMO DE ACORDO DEVIDAMENTE PROTOCOLADO.

ATT.,
]
DR. HELDER

From: filipe.guimaraes@joaobarbosaadvass.com.br
To: helderjus@hotmail.com; morganaleal06@gmail.com
CC: flavia.nonato@joaobarbosaadvass.com.br
Subject: ENC: ENVIO DE TERMO DE ACORDO - MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA
Date: Fri, 1 Jun 2012 13:22:21 -0300

Prezado Dr. Helder,

Indago se já houve resolução quanto o solicitado no corpo do email.

Aguardo posicionamento.

Sem mais, atenciosamente,

Filipe Guimarães
Rua São José, 90 grupos 810/812
E-Mail: filipe.guimaraes@joaobarbosaadvass.com.br
Tel: 55 21 3265-5600
Fax: 55 21 3265-5628
Cel: 55 21 7528-7169

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. João Barbosa Advogados Associados não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. João Barbosa Advogados Associados are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.

De: Filipe Guimarães [<mailto:filipe.guimaraes@joaobarbosaadvass.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 29 de maio de 2012 16:07

Para: 'Helder portela'; 'Morgana Leal'

Cc: 'Flavia Nonato'

Assunto: ENC: ENVIO DE TERMO DE ACORDO - MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA

Prezado Dr. Helder,

Conforme contato telefônico, segue termo de acordo a ser protocolado, **SOMENTE** após análise do processo, a fim de verificar um possível bloqueio.

O autor entrou com o cumprimento de sentença em abril de 2011, sendo assim passara mais de 1 ano, e diante disso, pode ter ocorrido bloqueio e transferência de valores. Caso haja bloqueio e transferência, solicito para que **NÃO** protocole o acordo, e após nos remeta o acontecido para podermos tomar as devidas providências.

Autores :	MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA	Superv. :	NICOLE VIANNA RIENTE
Vítimas :	MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA	Resp :	FLAVIA NONATO
Reu :	BRADESCO SEGUROS S.A	Estag :	FILIFE GUIMARAES
Co-Reu :		Conv :	HERISON HELDER PORTELA PINTO
Segurados :		Ex-Ad :	FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA

Exibir Custas	Exibir Despesas	Exibir Pagamento	Exibir Decisões	Exibir Megadata	Exibir Chec
---------------	-----------------	------------------	-----------------	-----------------	-------------

Atualizar Documentos no Gproc!	Atualizar status no Gproc!
--------------------------------	----------------------------

Origem:	Lider	Sinistro Judicial:	2009/021521/01	Contrato	LIDER POR PROCESSO
V Inicial R\$:	13.053,50	Cod Gproc :	379898	Pagamentos :	
V Citação R\$:	13.053,50	Citação:	21/11/2008	Processo :	100052008
Valor Corrigido:		Distribuição:	21/11/2008	Estado :	PIAUI - PI
Cobertura :	INVALIDEZ	Matéria :	Civil	Comarca :	CAMPO MAIOR
Consórcio :	1	Categ.Consórcio :	9	Regional :	
Documento :	0	Prob.Exito :	Media-60%	Orgão :	0 - Jec -
Mérito :	DIF POR INVALIDEZ PERMANENTE	Rito :	Reclamacao-Judicial		

Solicito também, a cópia de todos os documentos que instruem a inicial, para que não haja impedimentos para uma possível solicitação de cheque.

Sem mais, atentamente,

Filipe Guimarães

Rua São José, 90 grupos 810/812

E-Mail: filipe.guimaraes@joaobarbosaadvass.com.br

Tel: 55 21 3265-5600

Fax: 55 21 3265-5628

Cel: 55 21 7528-7169

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos

riscos inerentes a essa forma de comunicação. João Barbosa Advogados Associados não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. João Barbosa Advogados Associados are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.